



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

EDITAL N° 015, de 10 de março de 2017.

Abre inscrições para a Contratação Administrativa Temporária, mediante Processo Seletivo Simplificado, para as funções elencadas abaixo, para atender excepcional interesse público.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com as leis municipais n° 1663/2011 e 1662/2011, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **13 a 15 de março de 2017**, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito à Avenida Emancipação, n° 615 – Centro deste Município, as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado**, para celebração de Contrato Administrativo Temporário, durante o exercício de 2017, em substituição a titulares, afastados por motivo de licenças, e/ou para atender excepcional interesse público, para as funções, abaixo relacionadas, submetido ao Regime Previdenciário Geral – INSS:

1. Professor com Licenciatura Plena em Alemão: carga horária conforme necessidade, limitado a 40 horas semanais, para atuação nas escolas municipais – BANCA.
2. Professor com Licenciatura Plena em Artes Visuais: carga horária conforme necessidade, limitado a 40 horas semanais, para atuação nas escolas municipais – BANCA.

Parágrafo Único – No ato da inscrição, os interessados deverão preencher, com letra de forma, a ficha de inscrição que se encontra nos anexos do presente Edital, e apresentar os Diplomas originais, e cópias para serem anexadas a ficha.

Em caso de haver mais de um candidato inscrito a classificação terá preferência, por cargo:

a) Professor com Licenciatura Plena em Alemão:

1. Tiver concluído Doutorado;
2. Tiver concluído Mestrado;
3. Tiver concluído Pós-Graduação na área;
4. Tiver Licenciatura Plena em Alemão e Magistério;
5. Tiver Licenciatura Plena em Alemão.

b) Professor com Licenciatura Plena em Artes Visuais:

1. Tiver concluído Doutorado;
2. Tiver concluído Mestrado;
3. Tiver concluído Pós-Graduação na área;
4. Tiver Licenciatura Plena em Artes Visuais e Magistério;
5. Tiver Licenciatura Plena em Artes Visuais.

Se ainda assim houverem empates, o desempate será realizado mediante sorteio público, que será realizado no dia 16 de março de 2017, às 10h, junto ao “Hall” de entrada do Centro Administrativo, sito à Av. Emancipação, 615, neste Município.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

A convocação será feita por e-mail, no endereço informado na ficha de inscrição, ou, em caso de não possuir e-mail, por telefone que for informado na ficha de inscrição. Os chamados para a contratação terão prazo de 3 (três) dias úteis para se manifestar sobre a contratação, sob pena de ser desclassificado, e para admissão deverão apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico do trabalho, e demais documentos exigidos pelo Setor de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de março de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN
Secretária da Administração e Planejamento

FICHA DE INSCRIÇÃO - VIA DA PREFEITURA

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL 015/2017

Inscrição n.º

CARGO TEMPORÁRIO: {Marque com "X" a (s) opção (ões) desejada (s)} PREENCHA COM LETRA DE FORMA

() - Professor com Licenciatura Plena em Alemão

() - Professor com Licenciatura Plena em Artes Visuais

1 - Nome: _____

2 - Endereço: Rua _____ N.º: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ / _____ Telefone: (____) - _____
E-mail: _____

3 - Filiação: Nome do Pai _____
Nome da Mãe _____

4 - Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

5 - Estado Civil: _____ 6 - Sexo: _____

7 - Título de Eleitor: _____ 8 - Cert. Reser.: _____

9 - Cart. de Ident.: _____ 10 - CPF.: _____

Declaro serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital de abertura n.º 015/2017 e me comprometo a aceitá-las tal como estabelecidas.

Santa Clara do Sul, _____ de março de 2017.

Assinatura do Candidato.